



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2022

### FÉRIAS - INTERRUÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, retifica em parte a Nota de Expediente nº 001/2022, publicada no DJE n. 7.120 de 11/01/2022, para fazer constar que a juíza titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, Drª Eliane Almeida Soares, Id Func 3356612, interrompeu a contar de 20/01/2022, as férias relativas ao 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 03/02/2020 a 01/02/2021, por motivo de Licença Tratamento de Saúde (LTS), ficando em haver saldo remanescente de 01 (um) dia.

TJM, em Porto Alegre, 02 de março de 2022.

Rogério Nejar dos Santos  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.154, de 03 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#)